CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2013

REGULAMENTA O ESTÁGIO DOS UNIVERSITÁRIOS NA PREFEITURA. MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Decretado que somente serão admitidos Estagiários na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, os universitários que estiverem cursando acima do 3º período e dentro da área específica;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal